



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

OBRAS PÚBLICAS

DECLARAÇÃO SOBRE RENÚNCIA DE RECEITA

Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a renúncia de receita decorrente da redução das alíquotas da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Patos de Minas, 26 de dezembro de 2023.

Paulo Henrique Fernandes Caixeta

Secretário Municipal de Obras Públicas



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

OBRAS PÚBLICAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000

Tipo de Ação Governamental: Renúncia de Receita

Descrição: Renúncia de receita decorrente da redução das alíquotas da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública, como forma de reduzir seu impacto para as famílias patenses.

A referida contribuição está fundamentada na Lei Complementar nº 520, de 30 de dezembro de 2015, como segue:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública - CIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do município de Patos de Minas.

Parágrafo único. O serviço previsto no caput deste artigo, compreende o custeio do consumo de energia destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativo direto e indireto e a instalação, manutenção, melhoramento, fiscalização e expansão do sistema de iluminação pública do município de Patos de Minas, além de outras atividades a estas correlatas.

Os proprietários ou titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóvel edificado ou não localizado em logradouro beneficiado com o serviço de iluminação pública compõem o sujeito passivo da contribuição.

Seu valor é calculado mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública, aplicada pela Distribuidora de Energia Elétrica ao Município, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Percentual da Tarifa

Consumo Mensal - kWh		Percentual da Tarifa de Iluminação Pública aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município.	
0	a	80	0,00%



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

OBRAS PÚBLICAS

81	a	100	2,00%
101	a	200	4,00%
201	a	300	6,00%
Acima de		300	7,00%

Fonte: Art. 4º da LC nº 520/2015

Em razão da Lei Complementar nº 641, de 10 de maio de 2021 foi autorizada a delegação, por meio de parceria público-privada, na forma da Lei Federal nº 11.079/2004, na modalidade de concessão administrativa e mediante prévia licitação, a prestação dos serviços de iluminação pública no município de Patos de Minas, incluindo os distritos rurais, comunidades e povoados que demandam dos serviços de iluminação pública.

O parágrafo primeiro do art. 1º da LC nº 641/2021 especifica a prestação dos serviços:

§ 1º A prestação dos serviços públicos de que trata o caput comprehende a modernização, eficientização, operação e manutenção da rede de iluminação pública, ficando autorizada também a expansão dos serviços às praças, parques, quadras e campos de futebol de uso público, aprovados nos termos da legislação urbanística vigente.

Realizado o certame a empresa vencedora foi a Illumina Patos – SPE S/A, que tem como meta substituir todas as luminárias por led por terem uma tecnologia mais eficiente e econômica. Até o momento já foram alcançados aproximadamente 90% de todos os pontos de iluminação.

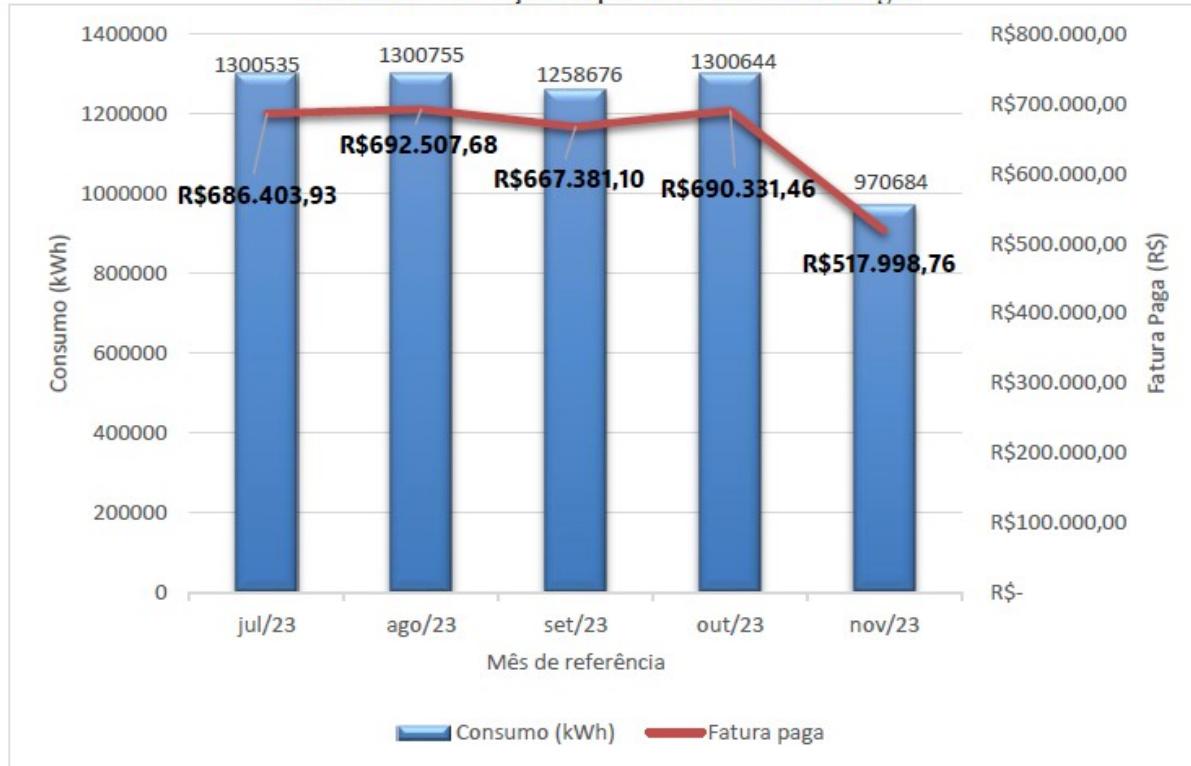
O gráfico 01 a seguir resume a evolução do consumo de energia custeado pelo Município:



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

OBRAS PÚBLICAS

Gráfico 01 – Evolução temporal do consumo de energia



Fonte: CEMIG, 2023

Com base no que foi ilustrado no gráfico anterior, percebe-se que do mês de julho até o mês de outubro o consumo se mantém constante, e para fins de comparação, a média aritmética de consumo no período mencionado é de 1.290.152,50 kWh, o que corresponde a uma fatura média de R\$ 684.156,04. Contanto, afirma-se que houve uma redução de 25,37% no consumo de energia e de 24,96% na fatura paga pelo município, do período de julho a outubro em relação ao mês de novembro, onde acredita-se que o cadastro dos ativos junto a CEMIG tenha sido efetivado.

DA CONTRIBUIÇÃO

A arrecadação com a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública de janeiro a novembro se comportou conforme a Tabela 2 a seguir:



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

OBRAS PÚBLICAS

Tabela 2 - Arrecadação da CIP de jan a nov de 2023

2023	principal	mult.jur	dív.ativa	d.a.m.j.	Total
JAN	892.995,29	-	18.260,50	1.416,92	912.672,71
FEV	886.769,87	-	43.878,98	1.369,29	932.018,14
MAR	828.804,38	-	60.464,33	1.932,45	891.201,16
ABR	952.690,05	-	18.297,06	1.403,35	972.390,46
MAI	858.852,98	-	25.074,27	2.587,78	886.515,03
JUN	998.939,52	-	7.294,99	1.483,80	1.007.718,31
JUL	953.490,11	-	12.599,84	1.532,66	967.622,61
AGO	1.692.641,07	-	14.268,04	1.626,74	1.708.535,85
SET	1.382.136,28	-	9.773,46	1.842,80	1.393.752,54
OUT	1.045.862,70	-	13.442,57	1.824,17	1.061.129,44
NOV	1.060.818,25	-	11.182,86	1.736,81	1.073.737,92
TOTAL	11.554.000,50	-	234.536,90	18.756,77	11.807.294,17

Fonte: SMFO/SIGE

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

As despesas realizadas no período de janeiro a novembro do corrente ano tiveram o seguinte comportamento, conforme Tabela 3:

Tabela 3 - Despesas custeadas com o CIP de jan a nov de 2023

Fornecedor	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	8.492.000,00	6.392.931,73	6.392.931,73
ILUMINA PATOS - SPE S/A	3.000.000,00	2.058.219,88	2.058.219,88
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	1.000.000,00	-	-
Total	12.492.000,00	8.451.151,61	8.451.151,61

Fonte: SMFO/SIGE

As despesas atualmente são suportadas pelas receitas com um saldo positivo de recursos, portanto suficientes para a redução de 15% (quinze por cento) nas alíquotas de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública.

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

OBRAS PÚBLICAS

A redução das alíquotas da Contribuição para o Custo da Iluminação Pública é uma despesa obrigatória de caráter continuado.

Tabela 20 – Margem Expansão Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2024

EVENTOS		R\$1,00 correntes
		VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita		20.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais		0
(-) Transferências ao FUNDEB		4.100.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		16.400.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I) + (II)		16.400.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		5.500.000,00
Novas DOCC		5.500.000,00
Crescimento Vegetativo pessoal		2.500.000,00
Criação de Novos Cargos/Nomeação		3.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		10.900.000,00

Fonte: SMFO/PM e SMA/PM

Impacto Orçamentário no Exercício de Vigência

A redução de 15% nas alíquotas da Contribuição para o Custo da Iluminação Pública ficará conforme Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Novo Percentual da Tarifa

Consumo Mensal - kWh			Percentual da Tarifa de Iluminação Pública aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município.
0	a	80	0,00%
81	a	100	1,70%
101	a	200	3,40%
201	a	300	5,10%
Acima de		300	6,00%

Fonte: Novo projeto de LC

A redução da ordem de 15% nas alíquotas da Contribuição para o Custo da Iluminação Pública está suportada no PPA, na LDO e consta no Orçamento 2024 em dotações específicas, e não será necessário proceder a suplementação de crédito



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

OBRAS PÚBLICAS

para sua adequação (anulações parciais), também não afetará as metas de resultados fiscais da LDO 2024.

R\$1,00 correntes

Especificação	Saldo Previsto 01/01/2024	Valor Previsto p/ Empenho 2024	Saldo Disponível 2024	Valor Previsto com a redução - 2024
Ativ: Manutenção de Parceria Público-Privada Iluminação Pública Despesas Correntes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP exceto Subvenções Econômicas Apor	7.300.000,00	6.600.000,00	700.000,00	1.095.000,00
Ativ: Eficiência Energética - Manutenção da Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	900.000,00
Ativ: Extensão da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública Obras e Instalações	189.200,00	189.200,00	0,00	28.380,00
TOTAL	13.489.200,00	10.789.200,00	2.700.000,00	2.023.380,00

Conforme o quadro acima não será necessário reduzir recursos da(s) atividade(s), pois a redução da alíquota está suportada pelos saldos disponíveis para 2024.

Impacto Financeiro

Os recursos estão disponíveis nas fontes:

- 01.0751.0000.0000 – Contribuição para Custo Iluminação Pública

Foi verificado o impacto orçamentário-financeiro no exercício de início da vigência da ação, havendo no orçamento a disponibilidade para empenho.

Patos de Minas, 26 de dezembro de 2023.

Paulo Henrique Fernandes Caixeta

Secretário Municipal de Obras Públicas

PROJ 382 informações complementares doc

Código do documento ee841336-72ee-4b90-a1fb-51e910383f02



Assinaturas



Paulo Henrique Fernandes Caixeta
paulohenrique@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou



Eventos do documento

26 Dec 2023, 14:44:14

Documento ee841336-72ee-4b90-a1fb-51e910383f02 criado por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-26T14:44:14-03:00

26 Dec 2023, 14:45:06

Assinaturas iniciadas por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-26T14:45:06-03:00

26 Dec 2023, 15:02:57

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA Assinou - Email: paulohenrique@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 186.210.68.39 (186-210-068-39.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 38084) - Geolocalização: -18.5907626 -46.4866877 - Documento de identificação informado: 045.749.016-08 - DATE_ATOM: 2023-12-26T15:02:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):80b709980cf4d9c0039cbe9f0aa1888a465f0d5f3a2c8c07110089ab45e3fe0c
(SHA512):a51db44f35c2d9e90b7d58d05980d56871261232c697f52716c916b389b699e43a6f41a9000ab9cd3bfd1ffb39cb2deb278bd1fd09133d38bb7aeb448ea93fc9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign